

RELATÓRIO DE VISITA

Com fundamento na Lei Federal Nº 13.019/2014, **MUNICÍPIO DE SARANDI** realizou um Acordo de Cooperação com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI - APAE**. A gestora das parcerias Gilséia Vieira conforme portaria Nº 6.507, 05 de fevereiro de 2018, realizou uma visita no dia 18/06/2019....., com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas que consta no plano de trabalho do Acordo de Cooperação. Para referida entidade foram repassadas no mês de JUNHO os seguintes gêneros alimentícios:

10 Kg de carne moída

12 Kg de carne de paleta

20 Kg de arroz

10 unidades de óleo de soja

25 pacotes de massa (500gr)

PARECER: De acordo com a visita os
produtos (alimentos) estão sendo uti-
lizados conforme plano de trabalho.

Sarandi 18 de junho 2019



Gilséia Vieira

Gestora



Cleusa Maria Debona

Diretora APAE Sarandi
Assinatura e Carimbo

Diretora da APAE

RELATÓRIO DE VISITA

Com fundamento na Lei Federal Nº 13.019/2014, **MUNICÍPIO DE SARANDI** realizou um Acordo de Cooperação com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE SARANDI - APAE**. A gestora das parcerias Gilséia Vieira conforme portaria Nº 6.507, 05 de fevereiro de 2018, realizou uma visita no dia...29/07/2019..., com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas que consta no plano de trabalho do Acordo de Cooperação. Para referida entidade foram repassadas no mês de JULHO os seguintes gêneros alimentícios:

10 Kg de carne moída

12 Kg de carne de paleta

20 Kg de arroz

10 unidades de óleo de soja

25 pacotes de massa (500gr)

30 litros de leite

PARECER: Os produtos foram repassa-
dos e utilizados conforme ne-
cessidade da entidade.

Sarandi 29 julho 2019


Gilséia Vieira

Gestora


Leusa Maria Debona
Diretora APAE Sarandi
Assinatura e Carimbo

Diretora da APAE

RELATÓRIO DE VISITA


Com fundamento na Lei Federal Nº 13.019/2014, **MUNICÍPIO DE SARANDI** realizou um Acordo de Cooperação com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI - APAE**. A gestora das parcerias Gilséia Vieira conforme portaria Nº 6.507, 05 de fevereiro de 2018, realizou uma visita no dia 20/08/2019, com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas que consta no plano de trabalho do Acordo de Cooperação. Para referida entidade foram repassadas no mês de agosto os seguintes gêneros alimentícios:

- 10 Kg de carne moída
- 2 Kg de carne de paleta
- 20 Kg de arroz
- 10 unidades de óleo de soja
- 25 pacotes de massa (500gr)
- 40 litros de leite

PARECER: Durante a visita observou-se que a cozinha apresenta boas condições de higiene. No quantitativo houve alterações em dois produtos (carne de paleta e leite), pois o fornecedor solicitou realinhamento de preço do leite sendo antes o litro do leite que era de R\$ 2,59 para R\$ 2,92. Diante disto houve diminuição da quantidade de litros de leite repassados que era de 50L para 40L e também foi diminuído a carne conforme contato com a entidade, por assim conseguir-se fechar o valor que é repassado mensalmente.

Gilséia Vieira

Gestora



Assinatura e Carimbo

Diretora da APAE



Cleusa Maria Debona
Diretora APAE Sarandi

Sarandi 20 agosto 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo n.º:	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação	
OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE SARANDI - APAE		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Alimentação Saudável		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 002/2019
	Termo de Fomento	Número:
Valor Repassado no período de junho a agosto: R\$ 1.500,00		

RELATÓRIO:

O projeto tem por objetivo estabelecer as condições para a execução da atividade na área da alimentação, com a finalidade de repassar para a entidade gêneros alimentícios para as refeições de 97 pessoas especiais (deficientes e intelectuais e/ou múltipla, autismo, transtornos globais do desenvolvimento, síndrome de Down e paralisia cerebral), que frequentam a entidade em dois turnos (manhã e tarde).

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que APAE atende pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e grande parte da sua clientela e oriunda de famílias carentes, sendo assim há uma necessidade de oferecer uma alimentação durante a permanência desses alunos na instituição / escola.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Valor repassado por mês: R\$ 500,00

Valor do Trimestre: 1.500,00

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.



CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

(x) **COMPROVOU**

() **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Sarandi, 17 de setembro de 2019

 Gilséia Vieira Gestor de parcerias	Data:  Paulo Rodolfo Viccari Kasper Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 1354	CPF: 424369400/10

Paulo R. V. Kasper
Sec. Mun. da Educação
Decreto Individual Nº 1324



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 6717, de 09 de julho de 2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objetivo da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação, apresentado pelo gestor, Sra. Gilseia Vieira.

Sarandí, 16 de setembro de 2019.

 Tatiane Raquel Zanetti Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 03132-1 CPF: 009.127.360-97
 Morgane Zandoná Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 02432-5 CPF: 010.646.460-42
 Luciene Salete Celuppi Weingartner Comissão de Monitoramento e Avaliação	Matrícula: 02557-7 CPF: 365.274.910-34